



## PREFEITURA DE PORTO VELHO

### ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2024/SML/PVH**

Processo: **00600-00005936/2024-34**

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.**

Órgão: **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB.**

O processo foi encaminhado pela Agente de Contratação Vânia Rodrigues Souza - EQL06/SML, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 21 de outubro de 2024, e considerando o despacho expedido através de e-mail.

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2024/SML/PVH**, constantes no item **10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. da habilitação da empresa: **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 09.331.963/0001-42** para a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.**

Da análise dos questionamentos previstos nos quesitos de 01 a 04:

**Quesito 1)** Quanto a análise da Proposta de Preços apresentada pela Licitante **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.331.963/0001-42**, destaco as seguintes ponderações:

- Considerando o Item 8.7.6. do Edital, que prevê "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50%** (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.", destaco os seguintes valores:

VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.844.109,00** (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e nove reais).

Valor ofertado pela Licitante: **R\$ 854.123,50** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), apresentando um desconto de **53,68%**, quando comparado ao valor orçado pela Administração.

Ressalte-se que o valor ofertado corresponde a **46,32%** ao valor orçado pela Administração, sendo facultado a Comissão Permanente de Licitação de Obras proceder quanto a verificação de **inexequibilidade** do valor global apresentado.

Certifico que os descontos ofertados em cada item, quando comparados aos valores orçados pela Administração, apresentam os seguintes valores:

**Item 1** - TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea DN=0,40 m: Desconto de **67,24%**;

**Item 2** - TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea DN=0,60 m: Desconto de **56,57%**;

**Item 3** - TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea DN=1,00 m: Desconto de **47,30%**;

**Item 4** - TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea DN=1,20 m: Desconto de **36,44%**;

**Item 5** - TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea DN=1,50 m: Desconto de **34,19%**;

**Quesito 2)** Nos termos do Item 10.5.4. do Edital, prevista a Certidão de registro da licitante junto ao CREA ou CAU, da qual deverá constar o (s) nome (s) do (s) profissional (is) de nível superior que poderá (ão) atuar (ão) como responsável (is) técnico (s) pelos serviços a serem executados, sendo INCLUSA a empresa:

- **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.331.963/0001-42**, apresentou CERTIDÃO Nº: NET-000057821 do CREA/RO com validade até **19/11/2023**.

**Quesito 3)** Nos termos do Item 10.5.5. do edital, Certidão do Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo CREA ou CAU, sendo INCLUSA a empresa:

- **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.331.963/0001-42**, apresentou CERTIDÃO Nº: NET-000057746 do CREA/RO com validade até 15/11/2023, Engenheiro Civil ZIE BEZERRA DA SILVA, CREA 722D RO.

**Quesito 4)** Nos termos do Item 10.5.6. do edital, a Comprovação de aptidão da empresa

para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da obra com, no mínimo, 50% cinquenta por cento) do quantitativo da parcela de maior relevância do objeto licitado através de atestado (s) ou certidão (s) de execução de obra (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha compatibilidade com a parcela de maior relevância técnica do objeto deste projeto básico, especificadamente nas características mínimas seguintes::

a) TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea DN=0,60 m, 1 metro de comprimento útil, classe PA 1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto, para fabricação a ser usado dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa. I. Quantitativo Mínimo: **2.650 m (metros)**, representando 50% do total a ser contratado. De acordo com Despacho nº 12/2024/ DIM/SEMOB.

Sendo assim INCLUSAS a empresa:

- **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.331.963/0001-42**, apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. para a empresa LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e Atestado emitido pela empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A para a empresa LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, comprovando a aptidão da empresa no desempenho de atividade pertinente e compatível com o Objeto deste edital, no entanto, **NÃO APRESENTA** quantitativo SUFICIENTE para atendimento ao mínimo exigido no referido item do Edital.

**Quesito 5)** Com relação as eventuais informações complementares que se fazem necessárias uma vez o cumprimento das exigências previstas em edital, face aos serviços técnicos de engenharia a serem executados, a anuência quanto aos controles dos serviços previstos tanto tecnológicos quanto geométricos com o objetivo de atingir a qualidade plena de todas as etapas previstas à conclusão do objeto. Eventuais substituições de profissionais do quadro técnico constituinte da empresa vencedora do certame no decorrer do cronograma físico é de inteira responsabilidade da mesma, uma vez sendo deferidas as documentações previstas nos autos.

**Quesito 6)** Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 04, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item **10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e seus subitens, do edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2024/SML/PVH**, a empresa **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.331.963/0001-42** é considerada **INAPTA**, uma vez que a documentação apresentada não produz resultado útil para comprovação de aptidão da empresa, conforme descrito no **Quesito 04**.

Encaminhamos os autos à Agente de Contratação Vânia Rodrigues Souza - EQL06/SML, considerando o despacho expedido através de e-mail na data 21/10/2024, para o prosseguimento do pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 22 de outubro de 2024.

**LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK**  
Assessor Técnico de Engenharia  
ATESP/SML - Engenharia  
Mat. 1005997

---



Assinado por **Lucas De Medeiros Juraszek** - ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA - Em: 22/10/2024, 13:19:35